

28 SET 1978

Divisão pública

CORREIO BRAZILIENSE

Reserva monetária cobrirá as emissões de títulos públicos

O governo vai expedir um ato estabelecendo que os *títulos da dívida pública* (ORTN e LTN), emitidos pelas autoridades monetárias, passarão a ser cobertos pela reserva monetária, com uma fonte adicional, que é o lucro obtido em operações cambiais. Isto não invalidará uma participação do Tesouro para cobrir os juros, quando os recursos captados forem destinados a setores prioritários, como o crédito agrícola subsidiado. Atualmente, o Tesouro cobre todo o giro da dívida, não auferindo qualquer compensação.

A informação foi prestada pelo ministro do planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, explicando que a medida destina-se a evitar a interpretação de que o Orçamento do Tesouro é sempre equilibrado porque a União contrai dívida através do lançamento de títulos públicos no mercado, que seriam cobertos com recursos do orçamento monetário, através da expansão dos meios de pagamento.

Reis Velloso acrescenta que a dívida interna vinha aumentando, mesmo sem haver déficit do Tesouro, por dois motivos básicos: "A ORTN era emitida para obter crédito agrícola; e a LTN era emitida para conter a expansão dos meios de pagamento. Praticamente, o primeiro tipo de operação já desapareceu, do ano passado para cá, porque o valor da ORTN

tem se mantido constante, em termos reais. Então, isto não constitui mais uma fonte de recursos para expandir o crédito agrícola".

"De qualquer modo, afirma o ministro do Planejamento, a dívida contraída e os juros têm que ser pagos. Então, quem paga os juros? Esses títulos, como foram emitidos, não para fazer gastos do Tesouro, mas para operações típicas da autoridade monetária, os juros, na verdade, são de responsabilidade da autoridade monetária. Eles vão ser pagos, em parte, com recursos do Tesouro, que quer dar uma contribuição, e com recursos que constam no próprio orçamento monetário, como a reserva monetária, com uma fonte adicional, que é o lucro obtido em operações cambiais".

O ministro Velloso esclarece que o superávit que o Brasil vem obtendo no orçamento do Tesouro desde 1971 é verdadeiro, e muito significativo, porque o Brasil é o único país que depois da crise do petróleo apresenta superávit do Tesouro. Todos os países desenvolvidos, segundo ele, estão hoje com grandes déficits do Tesouro. Ele cita uma publicação do FMI segundo a qual o Canadá está com um déficit de 4,7% do PIB este ano; os Estados Unidos de 2,36%; o Japão, 8,2%; França, 1,0%; Alemanha, 2,6%; Itália, 14,3%; Reino Unido, 4,8%; Bélgica, 6,1%;

Holanda, 4,2%; e Suécia, 8,1%.

"O Brasil é realmente um país que até agora está com superávit e chegaremos ao fim do ano sem déficit. Para 1979, a proposta encaminhada ao Congresso também foi apresentada sem déficit. O problema é que os juros da dívida (ORTN - LTN) estão lançados no orçamento do Tesouro. Mas, como não é a União, mas a autoridade monetária que lança os títulos para efeito de política monetária, na realidade, poder-se-ia dizer que o orçamento do Tesouro, ao contrário de déficit, vem apresentando superávit".

Justamente porque o Tesouro não utiliza os recursos captados com o lançamento de títulos no mercado, é que se está fazendo uma alteração na forma de captação, segundo Velloso. "Tudo passará a ser uma operação do orçamento monetário, sem nenhuma relação com o orçamento do Tesouro. Mas o nome não vai mudar. Continua "Título do Tesouro", só que registrado no orçamento monetário e morrendo no orçamento monetário, sem entrar no orçamento do Tesouro. Antes, a dívida era contraída pela autoridade monetária mas atribuída ao Tesouro, ainda que o principal fosse da responsabilidade da autoridade monetária. Então, você sempre creditava à autoridade monetária e debitava ao Tesouro, mas ele não via nem a cor deste dinheiro".